## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

## Despacho n.º 668/2005 de 14 de Junho de 2005

Considerando que foi criada a Comissão de Segurança de Bens e Serviços de Consumo, pelo Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de Março;

Considerando que o Governo Regional dos Açores pode indicar um representante para participar nas reuniões da Comissão;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de Março, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

- 1. Nomear, sob proposta do Secretário Regional da Economia, a Dra. Rosa Martins de Arruda, Inspectora Regional das Actividades Económicas, como representante efectiva do Governo Regional dos Açores na Comissão de Segurança de Bens e Serviços de Consumo, e a Dra. Eduarda Agnello Machado de Vaz Carreiro, Inspectora Principal, do quadro de pessoal da Inspecção Regional das Actividades Económicas, como suplente;
- 2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Junho de 2005. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.